



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2022

PROCESSO SEI N.º 0003370-18.2022.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Hebert Pinheiro Leite**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **contratação de serviço de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos e desenvolvimento dos projetos institucionais deste Tribunal, compreendendo assim: locação de auditórios, salas, centros de convenções, contendo mobiliários e equipamentos necessários para a realização do evento; recursos humanos; planejamento operacional; execução; acompanhamento do evento; apoio logístico e demais serviços auxiliares**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º 0003370-18.2022.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP	
CNPJ: : 09.231.613/0001-04	
END: Alameda Santos, 200 – Térreo – Cerqueira César - CEP: 01.418-000 – São Paulo/SP - Fone: (11) 3587-1281 (11) 98213-2326 / (11) 97491-7456 / 11 - 98195-1855	
REPRESENTANTE LEGAL: WASHINGTON VIEIRA DE AQUINO	
CPF N.º 507.048.268-87	RG N.º. 3961152 SSP/SP
E-MAIL: andrea@heleventos.com.br /w@heleventos.com.br /idalice@heleventos.com.br	

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DENTRO E FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO**LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM AMBIENTE HOTELEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Auditório - Auditório com capacidade de até 300 lugares.	Unidade/Diária	5	1.700,00	8.500,00
12	Auditório - Auditório com capacidade de até 500 lugares.	Unidade/Diária	5	2.250,00	11.250,00
13	Sala - Sala de reuniões com capacidade para 30 pessoas.	Unidade/Diária	7	980,00	6.860,00
14	Sala - Sala de reuniões com capacidade para 60 pessoas.	Unidade/Diária	7	800,00	5.600,00
15	Sala - Sala de reuniões com capacidade para 100 pessoas.	Unidade/Diária	7	1.450,00	10.150,00

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Auditório - Auditório com capacidade até 500 lugares em local que disponibilize sala para imprensa, sala VIP e sala de apoio.	Unidade/Diária	4	3.400,00	13.600,00
17	Auditório - Auditório com capacidade até 1000 lugares em local que disponibilize: sala para imprensa, sala VIP e sala de apoio.	Unidade/Diária	4	4.100,00	16.400,00

TOTAL LOTE 2 (R\$) 72.360,00**LOTE 03 - ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DENTRO E FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO**

ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM AMBIENTE HOTELEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Coffee break - Coffee Break Tipo A (conforme descrito no Termo de Referência) - Anexo III.	Pessoa	1.800	25,00	45.000,00
19	Coquetel - Coquetel Tipo A (conforme descrito no Termo de Referência) - Anexo III.	Pessoa	1.800	49,50	89.100,00
20	Água - Garrafa de 500 ml, servida em copo de vidro tipo Long drink para a mesa diretora e em copos plásticos descartáveis para os demais participantes.	Garrafa	800	2,86	2.288,00
21	Café com e sem açúcar - Garrafa térmica com capacidade aproximada de 2L (litros), açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (Líquido ou em sachês), xícaras com pires (ambos de louça) e colher de inox para a mesa diretora e copos e colheres plásticos descartáveis para os demais convidados.	Garrafa	200	17,50	3.500,00
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Coffee break - Coffee Break Tipo A (conforme descrito no Termo de Referência) - Anexo III.	Pessoa	2.800	24,00	67.200,00
23	Coquetel - Coquetel Tipo A (conforme descrito no Termo de Referência) - Anexo III.	Pessoa	2.800	61,50	172.200,00
24	Água - Garrafa de 500 ml, servida em copo de vidro tipo Long drink para a mesa diretora e em copos plásticos descartáveis para os demais participantes.	Garrafa	1.300	1,64	2.132,00
25	Café com e sem açúcar - Garrafa térmica com capacidade aproximada de 2L (litros),	Garrafa	200	24,50	4.900,00

açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (Líquido ou em sachês), xícaras com pires (ambos de louça) e colher de inox para a mesa diretora e copos e colheres plásticos descartáveis para os demais convidados.				
TOTAL LOTE 3 (R\$)				386.320,00
TOTAL DA ATA (R\$)				458.680,00

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI n.º 0003370-18.2022.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico n.º 12/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

Hebert Pinheiro Leite

Diretor-Geral

Washington Vieira de Aquino

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Washington Vieira de Aquino, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 15/06/2022, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1642330** e o código CRC **B583709E**.

0003370-18.2022.6.27.8000 | 1642330v2